

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 09/2026

DECRETO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 9/2026

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 6.033,42, para os fins que especifica.

A Prefeitura de Carnaúba Dos Dantas, Estado do Rio Grande Do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 6º, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1383/2025, de 09 dezembro de 2025 - LOA 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 6.033,42 (seis mil trinta e três reais e quarenta e dois centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes Receitas Orçamentarias :

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 238	02.009.12.365.0108.2082.3.3.90.92.1.550.0000	14,40
	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso - Transferência do Salário-Educação	
	Sub-Total:	14,40
Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 441	02.017.08.122.0116.2123.3.3.90.36.1.669.0000	6.000,00
	Natureza de despesa - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	Fonte de recurso - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	Sub-Total:	6.000,00
Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 677	04.001.08.244.0116.2017.3.3.90.92.1.660.0000	19,02
	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	Sub-Total:	19,02
	Total Parcial Suplementado:	6.033,42

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de Anulação parcial ou total de dotação, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

Órgão: 02 - PODER EXECUTIVO		
Unidade: 017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Anulação parcial ou total de dotação		
Cód. red.: 436	02.017.08.122.0116.2123.3.3.90.18.1.669.0000	3.000,00
	Natureza de despesa - Auxílio Financeiro a Estudantes	
	Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Cód. red.: 443	02.017.08.122.0116.2123.3.3.90.47.1.669.0000	1.000,00
	Natureza de despesa - Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Cód. red.: 444	02.017.08.122.0116.2123.3.3.90.92.1.669.0000	2.000,00
	Natureza de despesa - Despesas de Exercícios Anteriores	
	Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
Cód. red.: 453	02.017.08.242.0105.2013.3.3.50.41.1.669.0000	33,42
	Natureza de despesa - Contribuições	
	Fonte de recurso Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	Sub-Total:	6.033,42
	Total Parcial Reduzido:	6.033,42

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaúba Dos Dantas - RN, 6 de fevereiro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

CPF: 091.640.884-13
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:B0407557

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2026. Edição 3739

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>